

**PORTARIA TRT GP Nº 166/2016**

João Pessoa, 01 de junho de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 0004200-09.2016.5.13.0000,

**RESOLVE**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 006/2014**, de 25.02.2014, e da **PORTARIA TRT GP Nº 266/2015**, de 06.05.2015.

**II - Lotar** o servidor **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.319.564, na Secretaria Administrativa.

**III - Designar** o servidor **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.319.564, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria Administrativa.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente